

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 333/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a (o) servidor(a) **ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA**, matrícula 4375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 05/11/2019 a 30/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEHNOVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, CONVOCA a senhora BARBARA TEREZA MELGAREJO que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 03 (três) dias** contado da publicação deste Edital, compareça perante a Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina/MS, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010, centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo
Diretora – Geral de Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa **S.H. INFORMATICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 002** a Ata de Registro de Preço **094/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 01 – Gasolina Comum, que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do litro do (item 01) Gasolina Comum passa de **R\$ 4,326** para **R\$ 4,55**.

Item	Objeto	Un. Med.	Preço Un. atual	Preço com Reajuste
01	GASOLINA COMUM, derivado do petróleo, com IAD (Índice Antidetonante) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo a gasolina; devendo ser entregue no prazo em até 05 (cinco) dias úteis após publicação da Ata de Registro de Preços a FISPQ (ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.	Litro	4,326	4,55

Nova Andradina-MS, 20 de novembro de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ordenador de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesa

S.H. INFORMATICA LTDA
Representante: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 989.312.101-91
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 248/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 248/2019 - Processo n° 80121/2019 – FLY N° 0333.0010342/2019, Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Uniformes e realização de oficinas de teoria musical, práticas de instrumental e exercício musicais congêneres, firmado com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, Convênio n° 28471/2018 - Processo n° 65/000133/2018, conforme solicitação n° 2228/2019, CI n° 250/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/12/2019 às 09:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 28 de novembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 299/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**,
DO OBJETO: Aquisição de TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO – 16 CANAIS, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta n° 03173.317000/1120-01, habilitada pela Portaria n° 1.402, de 05 de julho de 2012, conforme C.I. n° 256/2019 e solicitação n° 1074/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão n° 183/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 76322/2019 – FLY n° 0333.0006544/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	TOMÓGRAFO COM AQUISIÇÃO MULTISLICE DE NO MÍNIMO 16 CORTES SIMULTÂNEOS POR ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. FAIXA DE ESPESSURA DE CORTE, OBTIDAS COM 16 CORTES, CAMPO DE VISÃO VARIÁVEL ENTRE 50 E 450 MM MÍNIMO. GANTRY COM ABERTURA MÍNIMA DE 70 CM, TEMPO DE CORTE TOTAL (360 GRAUS) DE 0,8 SEG OU INFERIOR, CAPACIDADE PARA AQUISIÇÃO HELICOIDAL CONTÍNUA SEM INTERRUPTÃO DE NO MÍNIMO 100 SEGUNDOS. POTÊNCIA DO GERADOR DE NO MÍNIMO 42 KW REAL OU EQUIVALENTE, FAIXA DE CORRENTE DO TUBO DE 20 - 220 MA OU SUPERIOR E REAL; FAIXA DE VOLTAGEM (KV) DO TUBO DE 80 - 130 KV. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 3,5 MHU REAL OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO TUBO DE NO MÍNIMO 810 KHJ/MIN OU MENOR; MÍNIMA ESPESSURA DE CORTE RECONSTRUIDO DE 0,80 MM OU INFERIOR; COMPRIMENTO VOLUMÉTRICO DE NO MÍNIMO 138 CM OU SUPERIOR LIVRE DE METAIS. APRESENTAR FOCAL POINT DINÂMICO DE NO MÍNIMO 1 X 1; DEVE POSSUIR TECNOLOGIA PARA REDUÇÃO DE DOSE APLICADA AO PACIENTE, POSSUINDO ENTRE OUTROS RECURSO DINÂMICO DE OTIMIZAÇÃO DE DOSE APLICADA AO PACIENTE, NOS PLANOS X, Y E Z DURANTE A AQUISIÇÃO, COM CAPACIDADE DE MODULAÇÃO DA CORRENTE (MA) DE ACORDO COM A REGIÃO DO CORPO A SER EXAMINADA, RECURSO AVANÇADO AUTOMATIZADO DE RECONSTRUÇÃO ITERATIVA (I-DOSE, SAFIRE, AIDR-3D, ASIR OU SIMILAR), PARA ELIMINAÇÃO DO RUÍDO NOS DADOS BRUTOS, AO MESMO TEMPO REDUZINDO A DOSE DE RADIAÇÃO NO PACIENTE; SOFTWARE PARA REDUÇÃO ARTEFATO METÁLICO. CONSOLE MULTIFUNÇÃO COM MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE. O SISTEMA DEVE PERMITIR MANIPULAÇÃO, FILMAGEM E PROCESSAMENTO DE IMAGENS PREVIAMENTE ARMAZENADAS DURANTE A AQUISIÇÃO DE NOVAS IMAGENS. SOFTWARE 3D, PERMITINDO DIFERENTES TIPOS DE RECONSTRUÇÃO: VOLUME RENDERING, SURFACE, E PROJEÇÃO DE RX (CVR), SOFTWARE MULTIPLANAR EM TEMPO REAL (MPR), SOFTWARE ANGIOGRÁFICO (MIP), SOFTWARE PULMONAR (MIP), SOFTWARE PARA ESTUDOS DINÂMICOS (DYNAMIC SCAN), POS-PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO PARA REMOÇÃO ÓSSEA; SEGMENTAÇÃO E ANÁLISE VASCULAR COM SUBTRAÇÃO, SISTEMA DE SUBTRAÇÃO DIGITAL ÓSSEA, SOFTWARE DE GATILHAMENTO DE AQUISIÇÃO POR NÍVEL DE CONTRASTE, PERMITINDO MÚLTIPLOS ROIS. CAPACIDADE TOTAL EM HARD DISK DE NO MÍNIMO 250 GBYTES. UNIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD/DVD, TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ 512X512, DE NO MÍNIMO 8 IMAGENS/SEGUNDO, PROTOCOLO DICOM 3.0 COMPLETO, MESA DO PACIENTE COM PESO SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 200 KG; TREINAMENTO DE NO MÍNIMO 32 HORAS EM PERÍODO MÁXIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO; COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	1,000	910.000,0000	910.000,00
TOTAL: R\$ 910.000,00					

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)**.

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, Elemento de despesas: 4.4.90.52.08.00.00.00.01.0014 (0014) – Aparelhos, Equipamentos – Empenho n° 2262/2019.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 18 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Marly Sayuri Eishima
Empresa Contratada

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 192/2019**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 192/2019 Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 192/2019, celebrado com a Empresa Perkal Automóveis Ltda. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Novembro de 2019.

Júlio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 057/2019, processo nº 200/2019. Objeto: Aquisição de hortaliças e verduras para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/12/2019 às 14:30 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 073/2019, processo nº 237/2019. Objeto: Aquisição produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/12/2019 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
11/2019,NOVA ANDRADINA/MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas:

1.2.1 01 (Um) Enfermeiro.

2 - DA CONVOCAÇÃO2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 27 de Novembro de 2019.

SIMONE BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão
Organizadora do PSS 11/2019

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor-Geral

**ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 – PSS 11/2019
RESULTADO FINAL**

ENFERMEIRO(a)

Nome	Pontuação	Classificação
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTO	320	1º
EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	315	2º
LETICIA MARIA D. BONDEZAN SAMPAIO	310	3º
SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES	254	4º
ALESSANDRA CORREIA E. FREIRAS	241	5º
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	191	6º
GABRIELA SILVEIRA LEMES	171	7º
THIAGO SANTOS GALDINO	83	8º

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2019
NOVA ANDRADINA/MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível superior:

1.2.1 01 (Um) BIOMEDICO.

2 - DA CONVOCAÇÃO2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 27 de novembro de 2019.

POLLYANA ARAUJO CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 12/2019

Norberto Fabri Junior Diretor-
Diretor - Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 – PSS. 12/2019**RESULTADO PRELIMINAR****BIOMEDICO**

Nome	Pontuação	Classificação
ROBERTA DE PELEGRIN VESTENA ZANONI	169	1º

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.148/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 199/2019 - DL

Processo Administrativo: 255/2019
Processo de Licitação: 27/11/2019
Data do Processo: 27/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 255/2019
b) Licitação Nr.: 199/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/11/2019
e) Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NOS MONITORES MULTIPARAMETROS DA MARCA NIHON KOHDEN, FOKKUS - CMS 9000 E ZIRIUM DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000174 - HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E	1	0,0000	5.463,52
	1		5.463,52

Nova Andradina, 27 de Novembro de 2019.

.....
NORBERTO FABRI JUNIOR